

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º: 049/2025

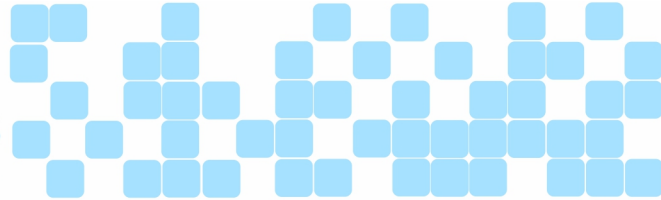
CONTRATO N.º: 056/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2025045881

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR –
FIMES E GEV - GRUPO ESPECIAL DE
VIGILÂNCIA LTDA ME**

Por este terceiro Termo aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora **Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025. E de outro lado a ora denominada **CONTRATADA, GEV-GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.525.508/0001-18, com sede na Praça Quatro, Quadra 49, Lote 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida (Teles Teodoro), Mineiros, Goiás, CEP: 75836-691, neste ato representada por Carlos Ailton de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o Nº: 427.996.001-15, portador do RG Nº: 5213317 SPTC/GO, residente e domiciliado na Avenida Beira Mata, Qd. 09, Lt. 32, Portal do Cerrado, Mineiros, Goiás, CEP: 75832-619 e Patrícia de Oliveira Lemos, brasileira, casada, empresária, inscrita no



CPF sob o N°: 003.478.791-79, portadora do RG N°: 4382366 - 2ª Via - SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Piero Della Francesca, Qd. 14, Lt. 16, Residencial Michelangelo, Mineiros, Goiás, CEP: 75834-062. Estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO, o caráter contínuo da prestação de serviços;

CONSIDERANDO, a solicitação formal realizada pelo setor responsável;

CONSIDERANDO, que o processo se encontra munido de toda documentação necessária;

RESOLVEM, celebrar o segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância, em conformidade com as disposições da **Lei nº 8.666/93** e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao contrato supramencionado buscando atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

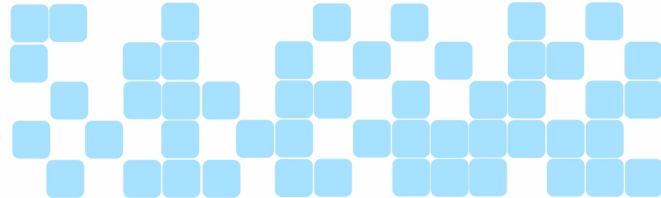
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este termo aditivo se encontra amparado nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/93 bem como na cláusula quarta item 4.2 do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1. Este termo aditivo acrescenta ao objeto do contratado mais um item quantitativo visando promover a segurança do novo campus da UNIFIMES que será no prédio da antiga UEG.

3.2. O quantitativo a ser acrescido e todas suas especificações estão detalhadas na tabela abaixo:



ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	MENSAL (ACOMPANHA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO)	10	SERVIÇO DIURNO DE VIGILÂNCIA DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA, 8 HORAS DIÁRIAS	R\$ 6.278,40	R\$ 62.784,00
VALOR TOTAL: R\$ 62.784,00 (Sessenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais).					

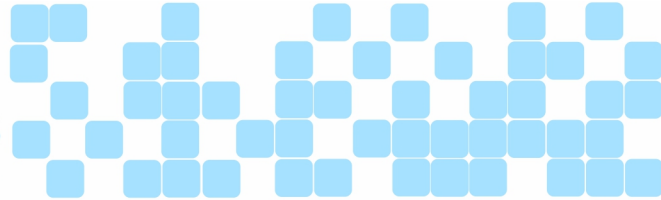
3.3. O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 62.784,00 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais)** a serem liquidados em parcelas mensais de **R\$ 6.278,40 (seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Todas as despesas decorrentes da prestação de serviço objeto do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08001– Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior; 12 – Educação; 112 – Administração Geral – 1021 – Gestão da Política de Educação; 4066 – Manutenção Unidade Administração Geral; - 339039 – 0018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

08001– Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior; 12 – Educação; 364 – Ensino Superior– 0430 - Ensino Superior de Graduação; 9060 – Manutenção



*Unidade Campus Trindade- Medicina; - 339039 – 0291 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

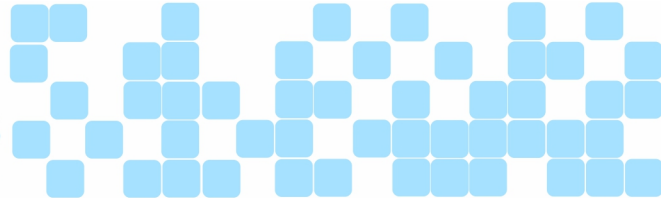
CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

MINEIROS – GO, 18 de agosto de 2025

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.



TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

CPF:

CPF:



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #bA722XE9L69evvJ-uUJ4jTvqBJrbjsA e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: TERCEIRO TERMO ADITIVO - GEV
ID ÚNICA: #bA722XE9L69evvJ-uUJ4jTvqBJrbjsA
Hash do documento original (SHA256):
b319705d7c5213452660876690645f58ce34b037a62f8982d1e23381cfda92ba

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **18/08/2025 - 13:46:06 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 3 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. Isabela Souza de Lorêdo (Testemunha)	18/08/2025 - 16:44:15 (GMT -3:00)
2. JULIENE REZENDE CUNHA (Signatário)	18/08/2025 - 15:44:43 (GMT -3:00)
3. Maria Vitoria Franco Berlt (Testemunha)	18/08/2025 - 13:46:06 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
18/08/2025 - 13:32:24 (GMT -3:00)	EVANDRO ALMEIDA FRANCA solicitou as assinaturas.
18/08/2025 - 16:44:15 (GMT -3:00)	Isabela Souza de Lorêdo assinou no papel de Testemunha, autenticando-se pelo email isabelasloredo@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.552289239786212, -52.551374597998596 e utilizando o IP 104.28.63.48
18/08/2025 - 15:44:43 (GMT -3:00)	JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email juliene@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.552498, -52.552044 e utilizando o IP 191.37.226.133
18/08/2025 - 13:46:06 (GMT -3:00)	Maria Vitoria Franco Berlt assinou no papel de Testemunha, autenticando-se pelo email mariavitoria@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.5521837, -52.551409 e utilizando o IP 191.37.226.133

